EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Modifica a Ementa, e os artigos 8º e 10 do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2021, de 03 de Agosto de 2021 e dá outras providências".

Art. 1º - Modifica a Ementa do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2021, de 03 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação

Instituir o Programa Dinheiro Direto na Escola de Quirinópolis – PDDEQ de 2021, para dispor recursos financeiros às Unidades Escolares para o retorno as aulas das unidades da Rede Municipal de Quirinópolis-GO, e dá outras providências

Art. 2º - Modifica o artigo 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2021, de 03 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação

Art. 8º - Em 31 de dezembro de 2021, vence o prazo de utilização dos recursos disponibilizados no último bimestre do ano, devendo a prestação de contas ser realizada até o 5º dia útil do exercício subsequente.,

Art. 3º - Modifica o artigo 10 do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2021, de 03 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação

Art. 10 - Os ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual de 2021, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei do Orçamento Anual/2021, serão realizados através de lei específica.

Art. 4º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador

GUSTAVO MOURÃO ALVES
Vereador

NUBIA THEODORO ARANTES DE OLIVEIRA
Vereadora